

INTERSUBJETIVIDADE, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO ESCOLAR: UM ESTUDO À LUZ DE JÜRGEN HABERMAS

THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS

Doutoranda em Educação / (UFRN)

E-mail: thayse_freitas2@hotmail.com



ARILENE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Doutora em Educação / UFSCar

E-mail: arilenemaria.medeiros@gmail.com



RESUMO

Este estudo foi construído a partir do recorte da pesquisa empírica da dissertação de mestrado intitulada *Racionalidade Comunicativa e o Conselho Escolar: um diálogo possível*, apresentada no Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação. Objetiva analisar e discutir a intersubjetividade, a democracia e a participação a partir de práticas cotidianas do Conselho uma escola de Ensino Fundamental (1º a 9º ano) da rede municipal de ensino da cidade de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte (RN). Esta pesquisa ancora-se em uma abordagem qualitativa, articulando a perspectiva teórica habermasiana e empíria, cujos dados foram construídos por meio de observação não participante. Os resultados demonstram que a intersubjetividade, a democracia e a participação são aspectos basilares da prática cotidiana do Conselho Escolar pesquisado. As ações deliberativas são subsidiadas pelos discursos argumentativos que se orientam por princípios democráticos e têm como foco proeminente a construção de consensos, racionalmente, motivados reverberando, portanto, os pressupostos da racionalidade comunicativa em suas ações e relações cotidianas.

Palavras-chave: Conselho Escolar; Práticas deliberativas; Democracia; Intersubjetividade.

INTERSUBJECTIVITY, DEMOCRACY AND PARTICIPATION IN THE SCHOOL COUNCIL: A STUDY IN THE LIGHT OF JÜRGEN HABERMAS

ABSTRACT

This study was built from the empirical research of the master's dissertation entitled *Communicative Rationality and the School Council: a possible dialogue*, presented at the Postgraduate Program in Education (POSEDUC), at the State University of Rio Grande do Norte (UERN), in the research line Policies and Management of Education. It aims to analyze and discuss intersubjectivity, democracy and participation from the daily practices of the Council of an Elementary School (1st to 9th grade) from the municipal education network in the city of Mossoró in the State of Rio Grande do Norte (RN). This research is based on a qualitative approach, articulating the Habermasian and empirical theoretical perspectives, whose data were constructed through non-participant observation. The results demonstrate that intersubjectivity, democracy and participation are basic aspects of the daily practice of the School Council studied. Deliberative actions are supported by argumentative discourses that

are guided by democratic principles and have as a prominent focus the construction of consensus, rationally motivated, reverberating, therefore, the assumptions of communicative rationality in their everyday actions and relationships.

Key Words: School Council; Democracy; Intersubjectivity.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo foi construído a partir do recorte da pesquisa empírica da dissertação de mestrado intitulada *Racionalidade Comunicativa e o Conselho Escolar: um diálogo possível* cujo objetivo foi compreender como as relações intersubjetivas estabelecidas no Conselho Escolar contribuíam para a efetivação da gestão democrática. A pesquisa supracitada foi realizada de 2018 a 2020 no Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação.

A intersubjetividade, de acordo com a teoria habermasiana, é a relação entre dois ou mais sujeitos capazes de fala e ação que buscam se entender sobre algo no mundo. Assim sendo, ela circunscreve ações comunicativas que desfrutem condições participativas igualitárias nas quais os sujeitos possam difundir suas ideias, opiniões e críticas firmando-se como verdadeiros autores de seus atos de fala e, portanto, seres ativos nos discursos.

De acordo com Habermas (1997a, p. 146), “[...] o princípio da democracia refere-se ao nível da institucionalização externa e eficaz da participação simétrica numa formação discursiva da opinião e da vontade, a qual se realiza em formas de comunicação garantidas pelo direito”. Diante disso, percebe-se a complementaridade e interdependência entre: a intersubjetividade como relação comunicativa estabelecida entre sujeitos que aspiram ao entendimento, a democracia como regime político de construção crítica e coletiva de decisões e a participação como ação comunicativa no espaço público.

Tais categorias estão na base constitutiva do Conselho Escolar, pois como *locus* político, democrático e deliberativo de construção de discursos e consensos, o Conselho sedia a relação comunicativa entre sujeitos com suas respectivas implicações contextuais e subjetivas. A intersubjetividade, a democracia e a participação emergem nas construções cotidianas do Conselho por meio dos diálogos, dos debates e das tomadas de decisão. A formação identitária dos conselheiros se faz mediante a relação intersubjetiva com os demais membros do Conselho no exercício da função, com as

práticas cotidianas e suas demandas, com os documentos que o regulamenta, culminando em uma percepção de si enquanto sujeito corresponsável pelas ações e deliberações empreendidas pelo coletivo. Diante disso, este artigo tem por objetivo analisar e discutir a intersubjetividade, a democracia e a participação a partir de práticas cotidianas do Conselho uma escola de Ensino Fundamental (1º a 9º ano) da rede municipal de ensino da cidade de Mossoró/RN. Ademais, subsidiamo-nos, teoricamente, em Jürgen Habermas.

De acordo com a Lei municipal nº 2769, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas unidades de ensino municipais, o número de membros do colegiado depende do número de alunos matriculados na escola e do número de turnos de funcionamento. A escola *locus* desta pesquisa abrange um universo de mais de 600 (seiscentos) alunos matriculados e, por isso, possui 24 (vinte e quatro) membros no Conselho Escolar, a seguir: 4 (quatro) representantes titulares de professores e seus respectivos suplentes; 3 (três) representantes titulares de pais ou responsáveis e seus respectivos suplentes; 1 (um) representante titular da comunidade local e seu suplente; 2 (dois) representantes titulares dos alunos e seus respectivos suplentes; 2 (dois) representantes titulares dos funcionários da escola e seus suplentes; e 1 (um) representante da direção, que é o gestor escolar e membro nato. Com essa estrutura, o Conselho garante que todos os segmentos da escola estejam representados e tenham suas vozes ouvidas nos momentos discursivos e deliberativos. Cabe destacar, ainda, que a escolha dos conselheiros é realizada por meio de eleição direta.

O constructo metodológico está fundamentado em uma abordagem qualitativa com dados construídos por meio de uma revisão de literatura e de observação não participante em 8 (oito) ações do Conselho Escolar distribuídas entre: reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias escolares. Na observação não participante, a pesquisadora adentra nos *locus* de pesquisa, mas não interfere nas ações ali desenvolvidas a fim de compreender, de forma crítica e reflexiva, práticas, sujeitos e contextos. A pesquisa empírica teve início no final do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) e seguiu até março de 2020 (dois mil e vinte).

“Na medida em que o observador acompanha *in loco* as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às próprias ações” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 26). Destarte, consideramos essa técnica de pesquisa perspicua, pois, por meio dela, foi possível visualizar *in loco* como se constroem as relações intersubjetivas no Conselho,

como é a participação dos sujeitos e como a democracia emerge nesse contexto. O contato com a dinâmica de funcionamento e atuação do colegiado contribuiu para entendê-lo a partir das relações engendradas entre os conselheiros, levando em consideração as variações contextuais e subjetivas que as condicionam. Ademais, são as ações comunicativas que podem demonstrar os princípios e intencionalidades daqueles que o compõem na constante busca por consolidá-lo como um espaço, de fato, democrático e parceiro da gestão escolar.

O Conselho Escolar é complexo, a heterogeneidade proveniente dos sujeitos que o integra reverbera pensamentos e óticas variadas sobre o ato educativo, sobre o funcionamento da escola e seus engendramentos administrativos, financeiros e pedagógicos. Por conseguinte, é substancial que as relações intersubjetivas, por meio das quais efetivam-se a participação dos conselheiros, respaldem-se na construção comunicativa democrática de consensos e deliberações.

2 CONSELHO ESCOLAR: INTERSUBJETIVIDADE, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

O estudo das práticas cotidianas do Conselho Escolar remete para a problemática da democratização da escola em suas ações pedagógicas, administrativas e deliberativas. Embora, a gestão escolar democrática não esteja plenamente consolidada, avanços na sua incorporação no sistema de ensino brasileiro são consubstanciados pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 e pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 – Lei nº 13.005/2014. Esses embasamentos legais em vigor restituem princípios democráticos e participativos nos quais a educação deve assentar-se. Nos termos de Habermas (1997a, p. 52), “[...]o reconhecimento recíproco dos direitos de cada um por todos os outros deve apoiar-se [...] em leis legítimas que garantam a cada um liberdades iguais, de modo que ‘a liberdade do arbítrio de cada um possa manter-se junto com a liberdade de todos’”. Logo, a consolidação da democracia deve ocorrer no nível da prática, sendo necessário extrapolar as barreiras dos discursos normativos e implementá-los nas ações e relações estabelecidas no ambiente escolar.

A definição de democracia pode ser assim teorizada:

Forma sociopolítica definida pelo princípio da isonomia (igualdade dos cidadãos perante a lei) e da isegoria (direito de expor em público suas

opiniões, vê-las discutidas, aceitas ou recusadas), tendo como base a afirmação de que todos são iguais porque livres, isto é, ninguém está sob o poder de um outro porque todos obedecem às mesmas leis das quais todos são autores (autores diretamente, numa democracia participativa; indiretamente, numa democracia representativa) (CHAUÍ, 2005, p. 24).

Tal concepção alinha-se com os ideais habermasianos da racionalidade comunicativa nos quais não há domínio de um sujeito sobre o outro, e sim a busca pelo entendimento entre sujeitos capazes de fala e ação sobre algo no mundo. Configura-se, pois, como uma formação discursiva e não coativa da opinião e da vontade em um ambiente propício ao consenso, racionalmente, motivado. A perspectiva habermasiana defende a razão como o fio condutor das ações democráticas e emancipatórias, fazendo valer a igualdade de participação nos desempenhos comunicativos. Por conseguinte, a coordenação das ações é referendada no entendimento linguístico recíproco, sendo a linguagem força motriz da integração social.

No Conselho Escolar, a democracia se estabelece como princípio norteador e balizador das tomadas de decisão. Diante disso, a participação nos processos deliberativos é imprescindível, devendo essa realizar-se por meio de tessituras discursivas e argumentativas subsidiadas em boas razões. Este entendimento de participação se traduz na possibilidade de os conselheiros escolares levantarem proposições e pretensões de validade amparados por situações ideais de fala que asseguram o embasamento dos atos comunicativos em seus princípios como: liberdade de expressão, igualdade, justiça, democracia e autonomia. Assegurando, dessa forma, um ambiente propício à formação de consensos com proposições linguísticas, intersubjetivamente, validadas.

Perante o exposto, discutir aspectos como democracia e participação no Conselho Escolar, implica trazer à baila a intersubjetividade que subsidia todas as ações e relações estabelecidas no colegiado. Habermas (1997b, p. 176, tradução nossa), utiliza o termo intersubjetividade “[...] para designar a comunidade que, através da compreensão de significados idênticos e do reconhecimento de pretensões universais de validade, se estabelece entre os sujeitos capazes de linguagem e ação”. Logo, a intersubjetividade é evidenciada em todas as interações comunicativas construídas entre os sujeitos mediante as quais eles formam a si mesmos e (trans)formam conhecimentos e saberes. Diante disso, a relação linguística recíproca pode resultar

em uma ressignificação de si e do outro, porque somos sujeitos únicos, inacabados e em constante e incessante construção.

Por conseguinte, a intersubjetividade é o pressuposto habermasiano que subsidia a participação dos conselheiros nas tomadas de decisão, a forma pela qual é conduzida caracteriza a essência do colegiado e a racionalidade que a subsidia. A incorporação da democracia depende da manutenção dos potenciais plenos e racionais comunicativos, isso é, da relação intersubjetiva intacta e livre de coerções e/ou abstrações sistêmicas.

As práticas cotidianas do Conselho Escolar estudado foram empreendidas visando a consolidação e fortalecimento de princípios democráticos nas discussões e deliberações realizadas. As observações não participantes consubstanciaram a percepção da tríade categorial (intersubjetividade, democracia e participação) nas reuniões ordinárias e extraordinárias e nas assembleias escolares, evidenciando, inclusive, um alinhamento das práticas desenvolvidas com os pressupostos da racionalidade comunicativa habermasiana (intersubjetividade, atos de fala comunicativos, discursos, argumentação e pretensões de validade, situação ideal de fala e consenso).

A média de assiduidade é de 70 a 80% dos participantes em cada reunião, este dado coaduna a presença com a participação ativa dos conselheiros. Excetuam-se momentos nos quais o silêncio e a renúncia à fala predominaram. Contudo, na perspectiva observada, não se constituiu como silêncio imposto, mas imbricado de sentidos e de reflexão para a busca do entendimento daquilo que estava sendo discutido, ou ainda, por receio de não ter embasamento suficiente para ingressar no debate. Neste sentido, a participação ativa se dava, sobretudo, nas discussões que contemplavam pautas concernentes às demandas e entraves do cotidiano educativo e aos problemas inerentes à infraestrutura, isso é, assuntos que os conselheiros possuíam uma bagagem de conhecimento. Segundo Bordenave (1994, p. 23), “[...] a prova de fogo da participação não é o quanto se toma parte, mas como se toma parte”. Assim sendo, a intersubjetividade, compreendida como a relação linguística entre sujeitos que buscam chegar a um consenso sobre algo, é estruturante do “como se toma parte”, da forma que a participação ocorre e sob quais princípios e razões. Essa análise é importante para percebermos que um número expressivo de participantes em situações deliberativas não implica, necessariamente, em participações ativas, pois

medir, quantitativamente, não é a forma apropriada para analisar a participação porque ela acontece no campo das ideias e dos discursos intersubjetivos.

Por fins organizacionais, a descrição e análise das observações realizadas seguirão a seguinte ordem: reuniões ordinárias – ações realizadas mensalmente no colegiado; reuniões extraordinárias – ações que não possuem uma periodicidade definida, são convocadas pelo presidente do Conselho ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros em razão de alguma demanda que surja em caráter de urgência e, por fim, as assembleias gerais – ações que integram a gestão, o Conselho e a comunidade escolar se constituem como coletivos importantes de articulação e participação na discussão de assuntos pedagógicos e administrativos relevantes para o bom funcionamento da escola.

Foram observadas 2 (duas) reuniões ordinárias. A primeira teve como pauta norteadora: “Proposta pedagógica e dinamização do Projeto Político Pedagógico, Formação sobre o regimento escolar, adendo do Conselho, Mapa Educacional e Professor de Português” (ATA DO CONSELHO, 2019, p. 69). Essa foi uma das reuniões que mais ficou evidente o engajamento dos conselheiros com as questões da escola e do reconhecimento da força coletiva desse espaço. Após a apresentação da pauta, iniciaram-se as discussões acerca da importância de o Conselho fazer o acompanhamento das metas do Mapa Educacional, da aplicabilidade das ações previstas, os resultados prévios alcançados “[...] bem como, a frequência e aprendizagem dos alunos, no sentido de detectar o nível de desenvolvimento, atentando para os projetos realizados examinando os resultados e impactos” (ATA DO CONSELHO, 2019, p. 69). Embora, o Mapa Educacional¹ seja um mecanismo de regulação e avaliação das metas, ações e resultados das escolas municipais de Mossoró/RN que coaduna com as premissas gerencialistas da educação, as discussões empreendidas tiveram como foco proeminente não as questões burocráticas a ele subjacentes, e sim a centralidade nas questões pedagógicas, nos alunos e no processo de ensino-aprendizagem. Diante disso, um diferencial que o Conselho pesquisado apresenta é mostrar-se como um coletivo que transcende questões burocráticas e financeiras, os discursos intersubjetivos visam atingir consensos que tenham como pressuposto basilar a melhoria da escola e da qualidade do ensino-aprendizagem.

¹ Instituído pela lei nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010, que implementa a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró/RN e dá outras providências.

A ênfase no pedagógico é imprescindível porque perpassa todas as instâncias e ações da escola, não sendo, portanto, uma prática, exclusivamente, docente. O pedagógico está imbricado em toda e qualquer relação que se estabelece na escola visando à educação, o ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, à construção do conhecimento. Trazendo tal discussão para o campo teórico habermasiano, poderíamos afirmar que esse equilíbrio entre o pedagógico e o administrativo, percebida na observação do Conselho, pode se configurar como uma busca, mesmo que inconsciente, pela consolidação da orientação de suas ações pela “racionalidade democrática e emancipatória” (MEDEIROS, 2007). Esse equilíbrio ficou evidenciado nas pautas das reuniões e nas discussões delas decorrentes.

Ainda sobre a primeira reunião ordinária observada, ressalta-se o debate que se instaurou na busca pela resolução da falta do professor de Português ocasionada pelo afastamento do professor titular por orientação médica. Segundo a ata, bem como a observação realizada, a gestora enfatiza que já tinham sido encaminhadas solicitações à Secretaria Municipal de Educação (SME), reivindicando um professor substituto para que os alunos não fossem prejudicados por sua ausência, porém não obteve nenhum retorno. Neste ponto da pauta, o que se destaca é o engajamento com o qual os sujeitos trataram do assunto, as sugestões que emergem e o sentido impregnado nelas. A discussão culminou na decisão de encaminhar uma minuta à SME, em nome do Conselho da Escola, solicitando um novo professor de Português para sanar uma lacuna deixada pelo anterior que, na ocasião, estava de licença. Segundo os conselheiros, essa atuação conjunta expressa uma força maior de reivindicação. Destaca-se a importância de o Colegiado reconhecer sua força representativa, pois ele é a voz que carrega em si todos os segmentos da escola, o que implica um prestígio e uma responsabilidade maior. Ademais, são nos momentos nos quais as sugestões emergem e as soluções começam a ser evidenciadas que a intersubjetividade salta aos olhos. Nessa reunião, a maioria dos presentes se posicionaram e demonstraram seus pontos de vista acerca dos assuntos abordados, tornando essa ação colegiada com discussões e participações satisfatórias no sentido de que se direcionaram pelo mesmo objetivo em comum.

A segunda observação em reunião ordinária tinha definida como pauta de discussão, de acordo com a ata: “Proposta Pedagógica (construção e dinamização); conhecimento e participação nos projetos, palestras, oficinas e aulas de campo; aprovação e homologação do Mapa Educacional dois mil e dezenove ano base dois mil

e dezoito” (ATA DO CONSELHO, 2019, p. 71). Contudo, diante da emergência e necessidade, a pauta foi redefinida para ser discutido e homologado apenas o Mapa Educacional. Essa flexibilidade com relação à pauta não se caracteriza como um ponto negativo, mas como uma busca por tratar, com atenção, de assuntos complexos que interferem, diretamente, na proposta pedagógica da escola. Do contrário, poderia causar o aligeiramento das tomadas de decisão e o encurtamento da participação. Ponderar sobre isso evidencia mais um ponto da intersubjetividade que é a sua impraticabilidade em ambientes propícios à pressão nos quais o ato de decidir sobrepõe aos momentos discursivos que o antecedem.

De acordo com Habermas (1997b, p. 139, tradução nossa) “[...]o acordo que alcançamos nos discursos deve ser um consenso fundamentado”. Assim sendo, a construção de um consenso racional só se faz mediante uma discussão bem feita, abordada por ângulos diversos e sob a devida argumentação crítica, logo, não é qualquer acordo que será considerado um consenso, racionalmente, motivado principalmente por se tratar de um espaço democrático e coletivo. Diante disso, a postura do Conselho implica a observância dos princípios democráticos, do direito à participação ativa e da situação ideal de fala, isto é, a não mecanização e aligeiramento dos processos deliberativos intersubjetivos e a garantia da liberdade e igualdade comunicativa.

A reunião iniciou com esse ajuste na pauta e, em seguida, a gestora apresentou o Mapa Educacional da escola, ressaltando, detalhadamente, as metas, os projetos desenvolvidos e os resultados alcançados, visando deixar todos cientes do conteúdo a ser homologado e aprovado. A discussão se fez, sobretudo, acerca da contribuição benéfica dos projetos desenvolvidos na escola a fim de impulsionar o ensino, tornando-o atrativo, diversificado e eficaz. A ata (2019, p. 71) destaca a fala da representante da comunidade: “O trabalho desenvolvido com projetos pelos professores, têm como resultado a melhoria gradativa da qualidade do ensino, o que reflete na grande procura de vagas”. A avaliação das ações e projetos pedagógicos desenvolvidos na escola foi pertinente porque os conselheiros puderam conhecer, discutir e perceber onde elas estavam sendo eficazes e como poderiam ser melhoradas, bem como levantar proposições para ações futuras. A vida escolar é sempre ativa e dinâmica e isso reflete no Conselho, já que tem que acompanhar as ações desenvolvidas na escola, as mudanças, os problemas, o que está sendo positivo, ou não, enfim, os conselheiros têm

papel fundamental porque eles estão no colegiado de frente das principais decisões da escola em todas as suas instâncias (pedagógica, administrativa, financeira).

Foram realizadas 3 (três) observações em reuniões extraordinárias. A primeira teve a seguinte pauta: Construção do adendo para o Projeto Político Pedagógico (PPP) e construção do dispositivo avaliativo para a prática dos docentes e demais profissionais da escola. A reunião contou com a presença média de 65% (sessenta e cinco por cento) dos membros titulares com participação significativa e debates bem articulados. Inicialmente, foi apresentada a pauta e iniciada a explanação sobre, primeiramente, a construção do dispositivo avaliativo dos profissionais da escola que recebeu a contribuição mais ativa da gestora e da presidente do Conselho que é representante dos professores.

Na sequência, ocorreu a construção do adendo 001/2019 que foi o principal foco das discussões realizadas nesta reunião. Na ocasião, ficou muito explícito o nível de envolvimento dos conselheiros com as questões do próprio Conselho escolar, evidenciando que o conhecimento acerca do âmbito de atuação é fundamental para que sejam desenvolvidas práticas com rigor e competência.

O adendo 001/2019, construído pelos conselheiros e incorporado ao PPP, dispõe sobre o Conselho Escolar e caracteriza-se como dispositivo normativo que orienta e o regulamenta na escola *lócus* da pesquisa. Os principais itens tratados no documento são: o perfil dos conselheiros, as atribuições, os direitos, os deveres, as proibições e o cronograma das reuniões ordinárias e suas respectivas pautas. Ademais, sua construção coletiva configura-se como um movimento de edificação da autonomia, e da democratização dos processos de elaboração dos documentos que estão na base normativa da escola.

O projeto político-pedagógico ocupa um papel central na construção de processos de participação e, portanto, na implementação de uma gestão democrática. Envolver os diversos segmentos na elaboração e no acompanhamento do projeto pedagógico constitui um grande desafio para a construção da gestão democrática e participativa (BRASIL, 2004, p. 24).

A atuação do Conselho Escolar na reformulação do PPP foi, satisfatoriamente, vista como forma de contribuir com a democratização da gestão escolar. As propostas de dinamização subsidiaram-se em reflexões contínuas e coletivas. Nessa perspectiva, percebe-se a implementação do discurso acerca da democracia na intersubjetividade,

isto é, nos fazeres e na participação coletiva na elaboração dos documentos da escola. O cuidado com os detalhes cruciais para o entendimento foi mantido do início ao fim da reunião, tal fato contribuiu para que os conselheiros opinassem e participassem das discussões, afinal, a construção de um documento que é tão importante para o funcionamento do Conselho deve ser efetivada com o máximo de zelo possível. O adendo 001/2019 foi concebido por meio da colaboração dos membros presentes, assentando as relações intersubjetivas e a condução do debate nos princípios da igualdade de participação e respeito aos posicionamentos subjetivos de cada um no ato comunicativo. De modo que, os conselheiros buscaram, dentro de suas capacidades, contribuir com os debates, construções e deliberações.

Contudo, a participação dos representantes dos alunos aconteceu de modo incipiente, pois eles ainda não possuíam o conhecimento necessário acerca das questões organizacionais do Conselho Escolar para que pudessem intervir de maneira significativa. No intuito de minimizar essa questão, a presidente fez a mediação, explicando os pontos principais do documento buscando igualar o entendimento, de modo que não deixasse ninguém alheio ao que estava sendo discutido. O acesso às informações é fundamental para que a participação propriamente dita aconteça, desse modo, a iniciativa da presidente do Conselho em conduzir a ação comunicativa, buscando explicar de maneira clara e concisa o adendo que estava sendo construído favoreceu a participação ativa daqueles que ali estavam, fazendo-os se sentirem parte do processo.

Essa forma de conduzir a reunião está de acordo com o que está posto no Regimento:

Art. 19 – As deliberações do Conselho Escolar só serão válidas quando tomadas por metade mais um dos presentes à reunião.

§ 1º - Não havendo total esclarecimento sobre a matéria a ser votada, a reunião será adiada, visando a estudos que melhor embasem a argumentação dos Conselheiros, em busca do desejável consenso (MOSSORÓ, 2018).

O parágrafo primeiro do Art. 19 evidencia o cerne de uma ação comunicativa democrática, a priorização de uma discussão aprofundada e com argumentos consistentes é elemento indispensável para a tessitura de um consenso real. Nessa perspectiva, a troca mútua de opiniões e conhecimentos que perpassou toda a reunião, além da busca do entendimento recíproco salientam a presença da intersubjetividade

subjacente à racionalidade comunicativa. Nessa mesma linha de pensamento, o papel da linguagem é muito importante, pois é o canal para que aconteça o entendimento intersubjetivo, este pressuposto habermasiano pôde ser observado mediante o uso de expressões inteligíveis e sinceras que favoreceram a compreensão.

Diante disso, a condução das relações intersubjetivas faz toda a diferença, principalmente nas situações coletivas de deliberação ou construção mútua. Primar pela democracia, pela linguagem clara, pela horizontalidade, pela igualdade e respeito, é fundamental para que tais relações contribuam para a democratização das ações do Colegiado e da própria gestão escolar. Medeiros e Oliveira (2008, p. 39) afirmam que “o Conselho Escolar é exatamente a configuração das relações que os sujeitos estabelecem entre si”, a pertinência de tal afirmação nos conduz a perceber que a participação só se efetiva quando existe a possibilidade de posicionar-se nos momentos discursivos.

Entre a primeira e a segunda observação em reunião extraordinária, ocorreu o processo de eleição para a posse de novos membros do Conselho Escolar. A votação ocorre de forma direta e secreta. Ademais, a vigência do mandato dos conselheiros tem duração bienal, podendo renovar seus integrantes a cada dois anos. Podem participar da votação: responsável legal do aluno, discentes entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos, docentes e demais funcionários da escola (MOSSORÓ, 2011).

Por conseguinte, a segunda reunião extraordinária teve como objetivo definir os membros da nova diretoria do Conselho Escolar: presidente, vice-presidente e secretária. Respeitando o Regimento, o Conselho realizou a eleição para a diretoria na primeira reunião após o ato de posse, tal processo ocorre por votação democrática entre os pares. Na verdade, a votação aprovou os mesmos membros da diretoria do biênio anterior, permanecendo, portanto: 1 (uma) representante de professores como presidente, 1 (uma) representante de pais como vice-presidente e 1 (uma) representante de funcionários como secretária. Além disso, os conselheiros eleitos para a diretoria do Conselho foram os que receberam mais votos no processo eleitoral. Considera-se que esse processo fortalece, ainda mais, o viés democrático.

A terceira observação realizada em uma reunião extraordinária foi, dentre todas, a mais tensa e que requereu maior sensibilidade e compreensão por parte dos conselheiros. A resolução de conflitos que envolvem a escola, também, entra como demanda do Conselho. Apresentamos o motivo do conflito levando em consideração

os princípios éticos, contextualizando e trazendo as questões que são pertinentes à discussão da intersubjetividade, da democracia e da participação.

O conflito foi ocasionado porque a mãe de uma das alunas da escola veiculou, pelas redes sociais, que os alunos estavam sendo colocados para fazer a limpeza das salas de aula ao invés de estarem estudando os conteúdos programáticos, fato esse que estaria comprometendo a aprendizagem. Inclusive, a postagem veiculada nas redes sociais estava atrelada a imagens de uma sala com muita sujeira, sugerindo ser a escola. Logo, a postagem viralizou nas redes, causando uma má impressão da escola e indignação por parte daqueles que acessaram a informação inverídica. Cabe destacar que antes de fazer a publicação, a mãe não conversou nem com a professora responsável pela turma, nem com a coordenação da escola sobre sua inquietação.

Diante disso, quando se trata de uma situação na qual o conflito e a divergência de opiniões são preponderantes, a intersubjetividade está com problemas porque a ação comunicativa não está ocorrendo. O Conselho Escolar atuou, justamente, como canal de comunicação e meio de entendimento entre a escola e a mãe que julgou a ação realizada, em sala de aula, como inadequada sem conhecer seu planejamento e sua intencionalidade. De pronto, foi convocada uma reunião extraordinária para apurar os fatos com o Conselho Escolar, a gestão, a mãe responsável pela postagem e a professora responsável pela turma. O intuito foi estabelecer um diálogo de esclarecimento no qual as partes apresentaram seus respectivos pontos de vista sobre o fato, buscando entenderem-se acerca do assunto em pauta.

Primeiramente, a mãe não compareceu à reunião e mandou o esposo, pai da aluna da escola, para representá-la. A reunião iniciou com a leitura da publicação e exibição das fotos atreladas a ela, para que todos tomassem conhecimento do problema a ser resolvido. A gestora alertou para a seriedade do assunto, que se tornou público, enfatizando com argumentos sólidos que as imagens colocadas não eram da escola, pois o piso e as portas não eram condizentes.

Em seguida, a presidente destacou que a reunião era para esclarecer os fatos, estabeleceu a ordem de fala de cada um dos envolvidos, e os demais foram se colocando e manifestando suas opiniões. Primeiro, a professora que justificou que a atividade de limpeza realizada em sala de aula, além de ser facultativa, estava respaldada no projeto “Higiene e Saúde”, que foi lido e apresentado aos presentes. O objetivo da atividade, segundo a professora, era contribuir para a conscientização sobre hábitos de

higienização do espaço social que os alunos ocupam; eles limpam as suas respectivas mesas e cadeiras, o quadro e as janelas da sala de aula.

Logo após, o pai apresentou eu ponto de vista, acusando a escola de colocar os alunos para fazer a função dos auxiliares de serviços gerais. Ao mesmo tempo, assumindo que a esposa deveria ter, primeiramente, conversado com a escola sobre o ocorrido, antes de tomar qualquer atitude. É como Habermas (1990) afirma: uma ação prática não fala por si só sobre suas intencionalidades tampouco sobre seu plano de ação, apenas atos de fala comunicativos empenhados, discursivamente, em esclarecer as suas intenções e como a própria ação foi pensada é capaz de clarificar e resolver possíveis desentendimentos.

O consenso torna-se mais difícil de ser atingido quando há resistências, de uma das partes, em ouvir e considerar o posicionamento dos demais sujeitos envolvidos no debate. Diante disso, os representantes do Conselho foram colocando argumentos para agregar nas discussões, viabilizar o entendimento e estabelecer as pretensões de validade acerca do dissenso entre a escola e o pai.

A representante de pais se posicionou falando sobre a cidadania, que ela deve ser discutida na escola e que a atividade realizada contribuía com a percepção dos alunos enquanto corresponsáveis pelo espaço social no qual estão inseridos. Inclusive, relatando que sua filha já havia realizado esta atividade e que tinha gostado bastante. A presidente do Conselho dá continuidade destacando a função social da escola, afirmando que, além de conteúdos didáticos, os alunos também aprendem valores, conceitos atitudinais e procedimentais que agregam em sua construção como cidadão. Ademais, reforça a seriedade da postagem, que pode ser caracterizada como *Fake News*, podendo chegar a ser enquadrada como crime e levar a um processo judicial.

O pai segue tentando colocar a prática da professora como inapropriada, mesmo diante da explicação dos objetivos da mesma e que a participação era voluntária. A representante de funcionários afirma que a limpeza da escola é feita regularmente, antes e depois das aulas, destaca que os alunos são recebidos com os ambientes devidamente higienizados e organizados para a realização das atividades pedagógicas. Logo após, um representante suplente de pais do Conselho, que também teve filho partícipe na atividade, se posicionou a favor porque ela contribuía para o comportamento do filho em casa, ao aprender a importância de zelar pelo seu espaço. Em seguida, a segunda representante titular de pais sugere que a professora dê continuidade ao projeto, mas que antes disso seja realizada uma reunião com os pais

para que seja feita a triagem de quais concordam com a sua realização. A representante de alunos também contribuiu com a discussão, reforçou que o desenvolvimento desse projeto é muito importante para a fixação de valores e atitudes simples de cuidados com o espaço social, acrescentou ainda, que a necessidade do projeto advém de uma carência na educação familiar. Além disso, destacou que, levando em consideração é uma prática realizada em apenas um dia de aula, não interfere na aprendizagem dos conteúdos didáticos.

Após muitas discussões, o pai concordou com os argumentos apresentados e a decisão consensual foi que a mãe se retrataria pela mesma rede social com relação à postagem anterior de acusação à escola. Além disso, que fosse realizada uma reunião com os pais da turma para a discussão coletiva acerca da realização das ações do projeto. O Conselho, mais uma vez, mostrou-se, coletivamente, forte e bem orientado quanto aos princípios norteadores, além do respeito à liberdade de expressão, bem como a capacidade de conduzir atos comunicativos ao consenso racional. Foram ouvidos todos os envolvidos, e, juntos, após muito debate e questionamento das pretensões de validade, chegaram a uma resolução do problema, contemplando todos os envolvidos.

O Conselho Escolar tem, portanto, um papel muito abrangente e complexo na escola, englobando a resolução de problemas e conflitos, construção e dinamização de documentos diretivos da escola, construção e encaminhamento de ações que agreguem na potencialização do processo de ensino/aprendizagem, discussão de planos financeiros e administrativos, acompanhamento dos alunos quanto à frequência, à disciplina e ao cumprimento das regras da escola. São demandas que exigem empenho e comprometimento nesse processo, perpassando respeito, democracia e entendimento.

Foram realizadas 3 (três) observações em assembleias escolares que também se subsidiam nos princípios da democracia representativa, constituindo-se como um ambiente ancorado na coletividade destinado para a discussão sobre o cotidiano da escola, seus entraves e suas conquistas. As assembleias são mecanismos que auxiliam na democratização do espaço escolar, levando em consideração que é um espaço voltado para a participação ampla e equitativa dos sujeitos que compõem a escola, respeitando as particularidades contextuais e subjetivas, bem como um espaço de construção de entendimento e de consenso. Para tanto, estímulos à coparticipação e à corresponsabilidade são construídos no intuito de discorrer sobre encaminhamentos

que contribuam com a ascensão da escola, busca-se, através do diálogo, articulado com respeito e igualdade, atingir a resolução de possíveis conflitos iminentes ou já instalados. A assembleia é mais um espaço plural, heterogêneo e diversificado que permite que a intersubjetividade do Conselho Escolar se aflore e, dessa vez, de maneira mais ampla, pois envolve mais sujeitos – representantes e representados – e, conseqüentemente, mais subjetividades. Logo, é possível afirmar que desenvolver uma gestão escolar democrática na escola depende de princípios e práticas democráticas.

Diante disso, no que se refere à participação da comunidade escolar nas assembleias organizadas pelo Conselho Escolar em parceria com a gestão, consideramos que é satisfatória, tanto quantitativamente, quanto ao nível da participação e intervenção. Um dos principais desafios da escola pública brasileira é a ausência dos pais, isto é, a articulação entre família e escola. Obviamente, na escola pesquisada, essa realidade, também, faz-se presente, mas com menor evidência. Por meio das observações, foi possível perceber que há uma boa relação da escola com os pais e responsáveis dos alunos. Em assembleia, a gestora solicita “[...] a colaboração dos pais, para que juntos com a escola amenizem as situações recorrentes que prejudicam o rendimento escolar do aluno” (ATA DO CONSELHO, p. 74). Os pais se fazem presentes, questionam, intervêm, fazem propostas e sugestões para contribuir com as pautas discutidas. A construção conjunta entre escola e pais é fundamental para o bom desenvolvimento da escola e do ensino/aprendizagem dos alunos, colocando como foco uma boa comunicação e favorecendo, portanto, o reconhecimento intersubjetivo. A parceria que se instala é possível porque a escola, na figura do diretor e do Conselho Escolar, busca uma linguagem clara e acessível para que os pais e responsáveis entendam a sua importância na aprendizagem dos filhos, assim como repassam informações acerca do contexto cotidiano que são imprescindíveis para que os pais acompanhem a evolução do ensino/aprendizagem da escola, bem como expor eventuais dificuldades e problemas enfrentados.

Em geral, as assembleias tratam de questões e responsabilidades a serem assumidas pelos alunos sob a coordenação dos pais ou responsáveis, daí a importância da presença e da participação articuladas aos objetivos centrais. Conhecer e estar a par do que ocorre no cotidiano escolar, do que precisa ser melhorado, do que já está sendo feito, ajuda, inclusive, na orientação de como os pais podem conduzir e redirecionar seus filhos ou tutelados. Essa relação intersubjetiva é, extremamente, relevante e precisa ser bem construída, pois a escola não atua sozinha, muito menos consegue ser

exitosa agindo, unilateralmente, a educação é uma tessitura colaborativa. O melhor caminho para o enfrentamento e resolução de desafios na escola é o fortalecimento de momentos comunicativos, que visem esclarecer fatos e ações levando ao entendimento mútuo.

Um fato importante observado é a constante discussão que é feita com a comunidade escolar a fim de mostrar a importância do Conselho e de suas ações, bem como de mostrar o elo recíproco de diálogo que é estabelecido com a gestão. O reconhecimento do Conselho, como um órgão que busca a garantia dos direitos e melhorias para a escola, é de grande valia para a consolidação da democracia, além de contributo para que a representatividade seja real.

Ademais, a comunidade escolar anseia que suas reivindicações sejam ouvidas e que algo seja feito, o Conselho é uma instância de discussão, mas é também de ação, de luta para aquisição de recursos para a infraestrutura e quaisquer lacunas que estejam comprometendo a qualidade do ensino na escola.

A única política a ser aceita por todos é aquela em que os benefícios e encargos são igualmente compartilhados: o processo de participação assegura que a igualdade política seja efetivada nas assembleias em que as decisões são tomadas. O principal resultado político é que a vontade geral é, tautologicamente, sempre justa, (ou seja, afeta a todos de modo igual), de forma que os direitos e interesses individuais são protegidos, ao mesmo tempo que se cumpre o interesse público (PATEMAN, 1992, p. 37).

Dessa forma, a participação política dos sujeitos em momentos deliberativos demanda muita responsabilidade e ética, pois as decisões tomadas, coletivamente, influem na dinâmica escolar na qual os sujeitos estão imersos. Portanto, as assembleias escolares constituem-se como medidas que favorecem a descentralização do poder na escola, ao mesmo tempo em que promovem a participação intersubjetiva dos sujeitos presentes. É por meio de ações como essa que a gestão democrática se fortalece e se consolida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como foco perscrutar a intersubjetividade, a democracia e a participação a partir da observação das práticas cotidianas do Conselho de uma escola municipal em Mossoró/RN. O estudo foi realizado à luz de Jürgen Habermas que

contribuiu para a reflexão das ações e relações do colegiado. Os pressupostos da racionalidade comunicativa habermasiana foram evidenciados em diversos momentos das observações: a intersubjetividade na participação ativa dos conselheiros nas deliberações; os atos de fala na expressão de ideias e opiniões; os discursos revelaram-se nas proposições lançadas pelos conselheiros para a resolução de problemas e para a melhoria da escola; argumentação e pretensões de validade ficaram evidentes nos debates e na negociação argumentativa em busca da melhor proposição para a pauta em discussão; a situação ideal de fala mediante a igualdade nos processos de participação, argumentação e decisão; e o consenso por meio das deliberações ancoradas no reconhecimento intersubjetivo e no entendimento mútuo. Diante disso, é perceptível o alinhamento das práticas do Conselho escolar estudado aos pressupostos da racionalidade comunicativa.

Diante das análises realizadas, constata-se que a intersubjetividade, a democracia e a participação são aspectos basilares da prática cotidiana do Conselho Escolar pesquisado. As ações deliberativas são subsidiadas em discursos argumentativos que orientam-se por princípios democráticos e têm como foco proeminente a construção de consensos reais. A participação ativa desenvolve-se no colegiado mediante a liberdade e igualdade comunicativa, os conselheiros podem opinar, criticar e argumentar até que cheguem a um entendimento mútuo sobre a pauta em discussão. Em geral, as observações apontaram para relações intersubjetivas conduzidas por pensamentos críticos e reflexivos, pela participação isenta de coação e/ou manipulação, por debates subsidiados em boas razões e pela formação discursiva do entendimento e do consenso. Portanto, a democracia perpassa e subsidia as práticas intersubjetivas, deliberativas e participativas realizadas no colegiado.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Brasília: Ministério da Educação, 2004. (**Caderno 5 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas até Emenda Constitucional nº 99/2017. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2018a.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei 9.394, de 1996. Brasília: Congresso Nacional, 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

CHAUÍ, Marilena. Considerações sobre a democracia e os obstáculos à sua concretização. In: TEXEIRA, Ana Claudia Chaves (Org.). **Os Sentidos da Democracia e da Participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. p. 23-30.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: Entre facticidade e validade. Tradução de: Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 1, 1997a.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico**: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría da la acción comunicativa**: complementos y estudios previos. 3. ed. Madrid: Cátedra, 1997b, 507 p.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação**: Abordagens Qualitativas. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. **Administração Educacional e Racionalidade**: O Desafio Pedagógico. Ijuí: UNIJUÍ, 2007. 229 p. (Coleção: Fronteiras da Educação).

MEDEIROS, Arilene; OLIVEIRA, Francisca de Fátima. Conselho Escolar: mecanismo de democratização ou burocratização?. **Educação Unisinos**, v. 12, n. 1, p. 35-41, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5294>. Acesso em: 05 fev. 2020.

MOSSORÓ (Município). **Lei nº 2769, de 26 de setembro de 2011**. Altera as Leis Municipais nº 1904, de 19 de dezembro de 2003, e nº 1977, de 24 de junho de 2004 que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e dá outras providências. Mossoró, RN, 29 set. 2011.

MOSSORÓ (Município). **Regimento do Conselho Escolar**. Aprovado na assembleia do Conselho Municipal de Educação no dia 03/05/2018. Mossoró, RN, 03 maio 2018.

MOSSORÓ (Município). **Lei nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010**. Institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e dá outras providências. Mossoró, RN, 04 jan. 2011.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.